



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2390

SÁBADO

Itatiba, 18 de janeiro de 2020



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens da estrutura para o Carnaval 2020, deverão dirigir-se à Secretaria de Cultura e Turismo até o dia **03 de fevereiro**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



A Secretária de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente do CONDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Sra. Dorothea Antonia Pereira Monteiro, tomara todos os membros do Conselho para a reunião ordinária.

Data: 20 de JANEIRO de 2020 (SEGUNDA-FEIRA)

Horário: 17h

Local: Sala de reunião da Secretaria dos Negócios Jurídicos, Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim De Lucca - Itatiba/SP

Pauta da Reunião:

1. Aprovação de ata da reunião anterior;
2. Saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
3. Substituição de membro da ONG JAPPA;
4. Capacitações dos Conselheiros;
5. Calendário de Eventos anual;
6. Certificação do MVA;
7. COMBEA - Conselho Municipal do Bem-Estar Animal;
8. Informações sobre o Patrulhamento Ambiental;
9. Utilização de recursos oriundos de ação judicial - COVOLAN;
10. Outros assuntos e sugestões.

### CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos  
Secretaria de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital - 01/2019 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

aprovado (os) em Concurso Público Edital - 01/2018 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 20/01/2020 às 14h30min no balcão do RH.

**Diretor de Escola (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com Pós Graduação em Gestão Escolar, observada a carga horária exigida, nos termos da legislação específica vigente; e experiência de, no mínimo, 05 (cinco) anos como docente, em sala de aula, na Educação Básica.).**

9º ALESSANDRO MARCELINO DE CAMPOS

**Professor II - PEB II - Ciências (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação).**

5º FABIO GUIMARAO DIAS

**OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

**XII - DA CONTRATAÇÃO**

**12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.**

Itatiba, 17 de Janeiro de 2020.

**Everton Inácio Pereira**  
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital - 01/2019 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 20/01/2020 às 14h30min no balcão do RH.

**Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI (Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em**

**Pedagogia ou normal de nível superior, com habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).**

- 1º FERNANDA DIAS DE ALMEIDA
- 2º ANA MARA DORTA DE FARIA MARTI
- 3º THAIS ALMEIDA FARIAS DE CARVALHO
- 4º CAROLINE ANGELICA DE LUCCA OLIVEIRA
- 1º IVY ARIEL GOMES ANTONIO (VAGA PCD)
- 5º ELICIANE DA SILVA TELES
- 6º ANNE CAROLINI FRANCISCO TORRES
- 7º EUJANIA DIAS DA SILVA
- 8º ELIANE REGINA FUZZUCI CORREIA
- 9º CLAUDIA REGINA DE CAMARGO LIMA
- 10º BIANCA PAIVA DELFORNO
- 11º MICHELLE RAMIRO LEITE
- 12º FABIANA APARECIDA PEREIRA MANSUETO
- 13º LUANA BRUNA DOS SANTOS CLEMENTE

**OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

**XII - DA CONTRATAÇÃO**

**12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.**

Itatiba, 17 de Janeiro de 2020.

**Everton Inácio Pereira**  
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

### DECRETO

DECRETO Nº 7.328,  
DE 16 DE JANEIRO DE 2020

**"Dispõe sobre a substituição de membros junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma que especifica".**

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo indicados para, juntamente aos demais membros constantes do Decreto nº 7.319, de 03 de janeiro de 2020, compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

Educação, em substituição aos membros anteriormente nomeados:

I - um representante do Conselho Tutelar Municipal:

**Titular: LAÍS DA SILVA FLEURY**  
**Suplente: GABRIELA MACHADO HUNGARO**

**Parágrafo único.** As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",  
em 16 de janeiro de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 01/2020, Edital Nº 01/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de REICLADORA DE LIXO ORGÂNICO. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **31 de janeiro de 2020, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: Tel. (11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 02/2020, Edital Nº 02/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de VEICULO MODELO PICK UP. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **31 de janeiro de 2020, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: Tel. (11)3183-0655. Thais Andressa Constantino - Pregoeira.

**Aviso de Adiantamento - PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP:** Pregão Presencial Nº 121/2019, Edital Nº 146/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens corporativas. O credenciamento e os envelopes de Preços e

Habilitação que seriam recebidos no dia **21 de janeiro de 2020, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, **ficará adiado sem data prevista.** Informações: tel(11) 3183-0655. Thais Andressa Constantino - Pregoeira.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04548/2019**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 139 / 2019**  
**PREGÃO Nº 115/2019**  
**Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE ESPÉCIES VEGETAIS.**

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

**FRUTICULTURA PLANTAR LTDA**  
**Item 9 - 225 CX, MINI ROSA ROSA (ROSA CHINENSIS)** Mudras em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m, em caixas com 15 mudras; todas as mudras deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudras deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**Item 10 - 75 CX, MINI ROSA ROSA (ROSA CHINENSIS)** Mudras em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m, em caixas com 15 mudras; todas as mudras deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudras deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.312,50 (um mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

**Item 13 - 150 CX, IXORA CORAL / IXORA MIDI VERMELHO (IXORA COCCINEA L. "COMPACTA")** MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,3M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)

**Item 14 - 50 CX, IXORA CORAL / IXORA MIDI VERMELHO (IXORA COCCINEA L. "COMPACTA")** MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,3M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 26,40 (vinte



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

e seis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

**Item 19** - 75 UN, PLEOMELE VARIEGATA (DRACAENA REFLEXA) COM ALTURA MÍNIMA DE 2M, ENVAZADA E CLIMATIZADA, DIÂMETRO DE BASE DE 0,50M EM TORRÃO. AS MUDAS SOLICITADAS EM "TORRÕES" DEVERÃO ESTAR EM

SANGRADAS, NO MÍNIMO 30 DIAS ANTES DO FORNECIMENTO. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM

PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS E DEVERÃO ESTAR

DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) e valor total de R\$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais)

**Item 20** - 25 UN, PLEOMELE VARIEGATA (DRACAENA REFLEXA) COM ALTURA MÍNIMA DE 2M, ENVAZADA E CLIMATIZADA, DIÂMETRO DE BASE DE 0,50M EM TORRÃO. AS MUDAS SOLICITADAS EM "TORRÕES" DEVERÃO ESTAR EM

SANGRADAS, NO MÍNIMO 30 DIAS ANTES DO FORNECIMENTO. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM

PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS E DEVERÃO ESTAR

DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) e valor total de R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais)

**Item 21** - 150 CX, IXORA CORAL / IXORA MIDÍ AMARELO (IXORA COCCINEAL "COMPACTA") MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,3M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais)

**Item 28** - 50 CX, IXORA CORAL / IXORA MIDÍ AMARELO (IXORA COCCINEAL "COMPACTA") MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,3M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO

ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE

DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 26,00 (vinte

e seis reais) e valor total de R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais)

**Item 29** - 150 UN, ALAMANDA-AMARELA (ALLAMANDA CATHARTICA)

Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,80m. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais)

**Item 30** - 50 UN, ALAMANDA-AMARELA (ALLAMANDA CATHARTICA)

Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,80m. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)

**Item 43** - 15 UN, CICA / PALMEIRA-SAMANBAIA (CYCAS CIRCINALIS)

cica (cycas circinalis) com 1,00m de altura de tronco. sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 97,00 (noventa e sete reais) e valor total de R\$ 1.455,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

**Item 44** - 5 UN, CICA / PALMEIRA-SAMANBAIA (CYCAS CIRCINALIS)

cica (cycas circinalis) com 1,00m de altura de tronco. sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 97,00 (noventa e sete reais) e valor total de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)

**Item 45** - 15 UN, CICA / PALMEIRA-SAGU (CYCAS REVOLUTA)

cica (cycas revoluta) com 0,30m de altura de tronco. sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as

mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) e valor total de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

**Item 46** - 5 UN, CICA / PALMEIRA-SAGU (CYCAS REVOLUTA)

cica (cycas revoluta) com 0,30m de altura de tronco. sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) e valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)

**Item 49** - 23 UN, FÊNIX / PALMEIRA FÊNIX / TAMAREIRA DE JARDIM - ALTURA MÍNIMA DE 1 M

com mínimo de 1,00m de altura de tronco, em torrão. as mudas em "torrão" deverão ser sangradas, no mínimo 30 dias antes do fornecimento. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens. deverão ainda estar sinalizadas quanto ao sol nascente do local., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) e valor total de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)

**Item 50** - 7 UN, FÊNIX / PALMEIRA FÊNIX / TAMAREIRA DE JARDIM - ALTURA MÍNIMA DE 1 M

com mínimo de 1,00m de altura de tronco, em torrão. as mudas em "torrão" deverão ser sangradas, no mínimo 30 dias antes do fornecimento. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens. deverão ainda estar sinalizadas quanto ao sol nascente do local., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) e valor total de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais)

**Item 55** - 225 CX, LANTANA (BRANCAS) LANTANA BRANCA (LANTANA CAMARA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS, Marca - FPL, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais)

**Item 56** - 75 CX, LANTANA (BRANCAS) LANTANA BRANCA (LANTANA CAMARA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS, Marca - FPL, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

**Item 57** - 75 CX, MARANTA-VARIEGATA MARANTA-VARIEGATA (CTENANTHE OPPENHEIMIANA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,30M; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS

DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais)

**Item 58** - 25 CX, MARANTA-VARIEGATA MARANTA-VARIEGATA (CTENANTHE OPPENHEIMIANA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,30M; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais)

**Item 59** - 75 UN, ORELHA-DE-ONÇA (TIBOUCHINA GRANDIFOLIA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,50m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)

**Item 60** - 25 UN, ORELHA-DE-ONÇA (TIBOUCHINA GRANDIFOLIA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,50m; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**Item 61** - 38 UN, PALMEIRA-RAFIA (RHAPIS EXCELSA) Em vasos, com no mínimo 2 hastes e altura mínima de 1,00m. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens. deverão ainda estar sinalizadas quanto ao sol nascente do local., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total de R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais)

**Item 62** - 12 UN, PALMEIRA-RAFIA (RHAPIS EXCELSA) Em vasos, com no mínimo 2 hastes e altura mínima de 1,00m. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens. deverão ainda estar sinalizadas quanto ao sol nascente do local., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)

**Item 63** - 150 CX, PERIQUITO (AMARELO) PERIQUITO AMARELO (ALTERNANTHERA SESSILIS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 23,40 (vinte e três reais e quatrocentos centavos) e valor total de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais)

**Item 64** - 50 CX, PERIQUITO (AMARELO) PERIQUITO AMARELO (ALTERNANTHERA SESSILIS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES

DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 23,40 (vinte e três reais e quatrocentos centavos) e valor total de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais)

**Item 83** - 150 CX, FALSA IRIS (NEOMARICA CAERULEA) falsa iris (neomarica caerulea) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,50m. em caixas com 12 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 7.050,00 (sete mil cinquenta reais)

**Item 84** - 50 CX, FALSA IRIS (NEOMARICA CAERULEA) falsa iris (neomarica caerulea) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,50m. em caixas com 12 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)

**Item 89** - 150 CX, MARANTA ZEBRADA (CTENANTHE BURLE-MARXII) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)

**Item 90** - 50 CX, MARANTA ZEBRADA (CTENANTHE BURLE-MARXII) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

**Item 91** - 75 UN, ALAMANDA-ERETA (ALLAMANDA POLYANTHA) alamanda-ereta (allamanda polyantha) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,80m. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais)

**Item 92** - 25 UN, ALAMANDA-ERETA (ALLAMANDA POLYANTHA) alamanda-ereta (allamanda polyantha) mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,80m. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FPL, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

**Item 93** - 60 UN, PALMEIRA ARECA (DYPHYS LUTESCENS) palmeira areca (dypsis lutescens) com, no mínimo, 1,80m de altura. sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens.

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Reia; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças.; Marca - FPL, valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) e valor total de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)

**Item 94** - 20 UN, PALMEIRA ARECA (DYPHYS LUTESCENS)

palmeira areca (dypsis lutescens) com, no mínimo, 1,80m de altura. sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças.; Marca - FPL, valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) e valor total de R\$ 1.040,00 (um mil quarenta reais)

## JEANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO SILVA - ME

**Item 1** - 150 CX, CAMARÃO AMARELO (PACHYSTACHYS LUTEA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,2m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)

**Item 2** - 50 CX, CAMARÃO AMARELO (PACHYSTACHYS LUTEA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,2m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)

**Item 3** - 375 CX, BEGÔNIA-DRAGÃO (BEGONIA X HYBRIDA DRAGON WING) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 10.687,50 (dez mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

**Item 4** - 125 CX, BEGÔNIA-DRAGÃO (BEGONIA X HYBRIDA DRAGON WING) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 3.562,50 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

**Item 5** - 75 CX, CLOROFITO (CHLOROPHYTUM COMOSUM) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,2m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.162,50 (um mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

**Item 6** - 25 CX, CLOROFITO (CHLOROPHYTUM COMOSUM) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,2m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas

daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

**Item 7** - 300 CX, ONZE-HORAS (PORTULACA GRANDIFLORA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,10m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

**Item 8** - 100 CX, ONZE-HORAS (PORTULACA GRANDIFLORA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,10m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)

**Item 11** - 225 CX, MINI LANTANA ROXA (LANTANA MONTEVIDENSIS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)

**Item 12** - 75 CX, MINI LANTANA ROXA (LANTANA MONTEVIDENSIS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)

**Item 15** - 600 CX, SÁLVIA VERMELHA / SANGUE DE ADÃO VERMELHO (SALVIA SPLENDENS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**Item 16** - 200 CX, SÁLVIA VERMELHA / SANGUE DE ADÃO VERMELHO (SALVIA SPLENDENS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Item 17** - 450 CX, MINI VERBENA ROSA OU LILAS (GLANDULARIA ARISTIGERA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS

MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil cem reais)

**Item 18** - 150 CX, MINI VERBENA ROSA OU LILAS (GLANDULARIA ARISTIGERA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais)

**Item 21** - 300 CX, CINERÁRIA (SENECIO DOUGLASSII ) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais)

**Item 22** - 100 CX, CINERÁRIA (SENECIO DOUGLASSII ) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais)

**Item 23** - 375 CX, MINI LANTANA AMARELA (LANTANA MONTEVIDENSIS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 5.925,00 (cinco mil novecentos e vinte e cinco reais)

**Item 24** - 125 CX, MINI LANTANA AMARELA (LANTANA MONTEVIDENSIS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.975,00 (um mil novecentos e setenta e cinco reais)

**Item 25** - 225 CX, MINI LANTANA BRANCA (LANTANA MONTEVIDENSIS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.127,50 (três mil cento e sete reais e cinquenta centavos)

**Item 26** - 75 CX, MINI LANTANA BRANCA (LANTANA MONTEVIDENSIS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS

DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.042,50 (um mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

**Item 31** - 750 CX, BEIJO-PINTADO BEIJO-PINTADO (IMPATIENS HAWKERI) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais)

**Item 32** - 250 CX, BEIJO-PINTADO BEIJO-PINTADO (IMPATIENS HAWKERI) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)

**Item 33** - 375 CX, BELA-EMILIA / JASMIN-AZUL BELA-EMILIA (PLUMBAGO AURICULATA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 5.512,50 (cinco mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

**Item 34** - 125 CX, BELA-EMILIA / JASMIN-AZUL BELA-EMILIA (PLUMBAGO AURICULATA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.837,50 (um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**Item 35** - 150 CX, BELA-EMILIA BRANCA BELA-EMILIA BRANCA (PLUMBAGO AURICULATA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais)

**Item 36** - 50 CX, BELA-EMILIA BRANCA BELA-EMILIA BRANCA (PLUMBAGO AURICULATA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS

DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)

**Item 37** - 375 CX, CALANCOÉ AMARELO (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)

**Item 38** - 125 CX, CALANCOÉ AMARELO (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)

**Item 39** - 375 CX, CALANCOÉ VERMELHO (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**Item 40** - 125 CX, CALANCOÉ VERMELHO (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**Item 41** - 375 CX, CALANCOÉ LARANJA (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**Item 42** - 125 CX, CALANCOÉ LARANJA (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**Item 47** - 75 UN, ESTRELITZIA-DE-LANÇA (STRELITZIA JUNCEAE) em vasos p=15, 2 hastes, altura mínima de 1,0m. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) e valor total de R\$ 3.075,00 (três mil setenta e cinco reais)

**Item 48** - 25 UN, ESTRELITZIA-DE-LANÇA (strelitzia-juncea) em vasos p-15, 2 hastas, altura mínima de 1,0m. todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) e valor total de R\$ 1.025,00 (um mil vinte e cinco reais)

**Item 51** - 150 CX, GERÂNIO (ROSA) GERÂNIO ROSA (PELARGONIUM HORTORUM) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 3,375,00 (trinta e seis reais) e valor total de R\$ 5.062,50 (cinco mil quatrocentos e seis reais)

**Item 52** - 50 CX, GERÂNIO (ROSA) GERÂNIO ROSA (PELARGONIUM HORTORUM) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 3,375,00 (trinta e seis reais) e valor total de R\$ 1.687,50 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais)

**Item 53** - 225 CX, LANTANA COLORIDA (LANTANA COLORIDA) (LANTANA CAMARA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

**Item 54** - 75 CX, LANTANA COLORIDA (LANTANA COLORIDA) (LANTANA CAMARA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

**Item 65** - 150 CX, PERIQUITO (VINHO) PERIQUITO VINHO (ALTERNANTHERA SESSILIS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

**Item 66** - 50 CX, PERIQUITO (VINHO) PERIQUITO VINHO (ALTERNANTHERA SESSILIS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS

ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais)

**Item 67** - 150 CX, PETÚNIA-PERENE (PETÚNIA-PERENE (PETUNIA INTEGRIFOLIA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

**Item 68** - 50 CX, PETÚNIA-PERENE (PETÚNIA-PERENE (PETUNIA INTEGRIFOLIA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

**Item 69** - 300 CX, VINCA-DE-GATO (VINCA-DE-GATO (CATHARANTHUS ROSEUS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais)

**Item 70** - 100 CX, VINCA-DE-GATO (VINCA-DE-GATO (CATHARANTHUS ROSEUS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais)

**Item 71** - 300 CX, TAGETES (AMARELO) TAGETES AMARELO (TAGETES ERRECTA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais)

**Item 72** - 100 CX, TAGETES (AMARELO) TAGETES AMARELO (TAGETES ERRECTA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais)

**Item 73** - 300 CX, TAGETES (LARANJA) TAGETES LARANJA (TAGETES ERRECTA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS

MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais)

**Item 74** - 100 CX, TAGETES (LARANJA) TAGETES LARANJA (TAGETES ERRECTA) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,2M. EM CAIXAS COM 15 MUDAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais)

**Item 75** - 750 CX, BEGÔNIA-CEROSA (BEGONIA CUCULLATA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,10m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 19.125,00 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais)

**Item 76** - 250 CX, BEGÔNIA-CEROSA (BEGONIA CUCULLATA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,10m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais)

**Item 77** - 150 CX, PENTAS BRANCAS (PENTAS LANCEOLATA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,2m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

**Item 78** - 50 CX, PENTAS BRANCAS (PENTAS LANCEOLATA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,2m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais)

**Item 79** - 150 CX, PENTAS VERMELHAS (PENTAS LANCEOLATA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,2m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais)

**Item 80** - 50 CX, PENTAS VERMELHAS (PENTAS LANCEOLATA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,2m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão

estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais)

**Item 81** - 150 CX, PENTAS ROSAS (PENTAS LANCEOLATA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,2m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais)

**Item 82** - 50 CX, PENTAS ROSAS (PENTAS LANCEOLATA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,2m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais)

**Item 85** - 113 CX, PEPERÔMIA (PEPEROMIA MAGNOLIIFOLIA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 2.825,00 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais)

**Item 86** - 37 CX, PEPERÔMIA (PEPEROMIA MAGNOLIIFOLIA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,15m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais)

**Item 87** - 150 CX, VERBENA (VERBENA RIGIDA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e valor total de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

**Item 88** - 50 CX, VERBENA (VERBENA RIGIDA) Mudas em sacos plásticos, com altura mínima de 0,20m. em caixas com 15 mudas; todas as mudas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de ervas daninhas, pragas e doenças; todas as mudas deverão estar devidamente enraizadas. os sistemas radiculares deverão estar plenamente desenvolvidos dentro das embalagens., Marca - FJS, valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e valor total de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 13 de janeiro de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6536/2019**

**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 140/2019**  
**PREGÃO Nº 116/2019**  
**Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO/ TROCA DE ELEMENTO FILTRANTE E FILTROS.**

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**

**Item 7** - 114 UN, REFIL PARA FILTRO DE PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR 600, valor unitário de R\$ 38,95 (trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.440,30 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos).

**J A MULTI FILTROS LTDA - ME**

**Item 1** - 36 UN, CARVÃO ATIVADO EM GRANULADO PARA FILTRO CENTRAL DE VAZÃO DE 1.000 LITROS/HORA – Grau de retenção: 5 micras – Densidade: 0,50 g/ml – Granulometria: 12 x 25 mesh – Embalagem: 60kg de carvão ativado granulado – Sem rosca – Altura: 1,00 – Diâmetro: 0,25m – Chapa: 1,0mm – Bitola entrada: 3/4” – Bitola saída: 3/4” – Pressão: 6kgf, Marca - FUSAT, valor unitário de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) e valor total de R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais)

**Item 2** - 2 UN, CARVÃO ATIVADO EM GRANULADO PARA FILTRO CENTRAL DE VAZÃO DE 3.000 LITROS/HORA – Grau de retenção: 5 micras – Densidade: 0,50 g/ml – Granulometria: 12 x 25 mesh – Embalagem: 150kg de carvão ativado granulado – Sem rosca – Altura: 1.20 – Diâmetro: 0,40 – Chapa: 1 mm – Bitola Entrada: 1.1/2” – Bitola Saída: 1.1/2” – Pressão: 6kgf, Marca - FUSAT, valor unitário de R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais) e valor total de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais)

**Item 3** - 2 UN, REFIL BIG BLUE – Cartucho de polipropileno liso com vaso de 2.500 litros/hora – Tipo Big-blue, Altura: 10”, Diâmetro: 4 1/2” – Grau de retenção: 5 micras – Construídos em polipropileno puro, sem adesivos, aditivos ou lubrificantes que possam dissolver ou contaminar., Marca - PLANETA ÁGUA, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais)

**Item 4** - 4 UN, CARVÃO ATIVADO EM GRANULADO PARA FILTRO CENTRAL DE VAZÃO DE 2.000 LITROS/HORA – Grau de retenção: 5 micras – Densidade: 0,50 g/ml – Granulometria: 12 x 25 mesh – Embalagem: 100kg de carvão ativado granulado – Sem rosca – Altura: 1,20 – Diâmetro: 0,30m – Chapa: 1,0mm – Bitola entrada: 1” – Bitola saída: 1” – Pressão: 6kgf., Marca - FUSAT, valor unitário de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais) e valor total de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)

**Item 5** - 2 UN, CARVÃO ATIVADO PARA FILTRO CENTRAL 5.000L – Carvão ativado granulado para filtro central de vazão de 3.000 litros/hora – Grau de retenção: 5 micras - Densidade: 0,50 g/ml., Marca - FUSAT, valor unitário de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)

**Item 6** - 228 UN, REFIL PLISSADO 10” – Vazão 2.200 litros/hora, Grau de Retenção: 5 micras, Altura: 10”, Diâmetro: 4” 1/2”, Composição: poliéster e polipropileno, Peso líquido: 0,370., Marca - PLANETA ÁGUA, valor unitário de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) e valor total de R\$ 18.468,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 14 de janeiro de 2020



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006805/2019**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 143/2019**  
**PREGÃO Nº 118/2019**  
**Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA DE TRATAMENTO PSQUIÁTRICO PARA ADOLESCENTES.**

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

### ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS AMIGOS DO RECANTO NASCER

**Item 1 - 10 UN, CONTRATAÇÃO DE VAGA EM CLINICA DE TRATAMENTO PSQUIÁTRICO**  
Para adolescentes de ambos os sexos encaminhados por determinação judicial. Em conformidade com a Lei n.º 10.216/2001 que "Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental". Duração máxima do tratamento de até 03 (três) meses. A Contratada, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a: - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; - Atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão) e na Ata de Registro de Preços; - Responsabilizar-se pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros. - A executar o objeto deste contrato de acordo com as melhores técnicas, sempre responsável por seus atos, e com observância da legislação aplicável à matéria, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente e, no que couber, a Lei Federal nº 10.216/2001 e a Resolução RDC nº 29, de 30 de junho de 2011. - É responsável por toda a assistência devida ao interno, inclusive condições de asseio e higiene, alimentação, assistência médica, materiais necessários para o desenvolvimento de atividades e tudo o mais que se fizer necessário no período de internação. - É responsável por todos os salários, encargos, obrigações trabalhistas, tributárias entre outros valores envolvidos na prestação dos serviços objeto deste contrato. - A tratar o interno com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação e inserção na família e na comunidade. - A comunicar, no prazo máximo de 12 horas, qualquer ocorrência anormal verificada na situação, física ou mental, do menor. - A fornecer informações, na forma de relatório, sobre o interno sempre que solicitada., em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Secretaria Municipal de Finanças informa que os estudantes abaixo relacionados foram APROVADOS no processo de seleção para vaga de estágio remunerado. Ficam os mesmos convocados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Avenida Luciano Consoline, nº 600, neste Município - das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- ✓ Cópia RG
- ✓ Cópia CPF
- ✓ Comprovante de Residência (conta CPFL ou água)
- ✓ Certificado de Matrícula da Faculdade (original)
- ✓ 1 foto 3x4
- ✓ Se casado, cópia da Certidão de Casamento
- ✓ Nº da conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH).
- ✓ SE ESTUDANTE DA UNIP - POLO EAD ITATIBA o nome do professor orientador de estágio, que pode ser obtido da seguinte forma: Dentro da plataforma de ensino pelo caminho: Ava>Conteúdos Acadêmicos>Minhas Comunidades-Sigla do Curso> Setor de Estágio Não-obrigatório>Pasta- Professor orientador/Coordenador do curso ou com a central pelo 0800 010 9000, falar no setor de estágio.

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
DEOLINDA MENDOZA	Secretaria Municipal de Finanças (Departamento de Suprimentos)
IVAN SCHIAVINATO BONITO	Secretaria Municipal de Finanças

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Esportes informa que os estudantes abaixo relacionados foram APROVADOS no processo de seleção para vaga de estágio remunerado. Ficam os mesmos convocados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Avenida Luciano Consoline nº 600, neste município das 9 horas às 17 horas), no prazo 3 (três) dias uteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Comprovante de residência (conta CPFL ou água)
- Certificado de Matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, copia da Certidão de Casamento
- Nº da conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
Aguinaldo Alves de Siqueira	Secretaria de Esportes
Fernanda Regina Flaiban	Secretaria de Esportes
Luana Maria de Araújo Marinho	Secretaria de Esportes
Maria A. de Lima Bottura	Secretaria de Esportes
Najara Louzada	Secretaria de Esportes

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comuniquem-se. Em 16 de janeiro de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ESTÁGIO REMUNERADO

### ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado de estudantes. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão protocolar o currículo no balcão de atendimento do Centro Administrativo Municipal Ettore Consoline, na Avenida Luciano Consoline, nº 600, neste Município até a data de **24/01/2020**. Os currículos deverão conter, no mínimo e obrigatoriamente, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Curso e período em que o candidato está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Áreas de conhecimentos;
- VII – Área de experiência, se tiver; e
- VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso/Área de conhecimento	Período do curso
05	Secretarias de Educação, Saúde e Administração	Técnico em Administração	Indiferente
01	Fundo Social de Solidariedade	Arquitetura	Matriculada a partir do 7º semestre
01	Fundo Social de Solidariedade	Engenharia Civil	Matriculada a partir do 7º semestre
02	Secretaria de Negócios Jurídicos / PROCON	Direito	Matriculado entre o 3º e 6º semestre
02	Secretaria de Saúde (Centro de Fisioterapia e Reabilitação)	Fisioterapia	Indiferente
92	Secretaria de Educação (Creches e CAEPI)	Pedagogia ou Psicologia	Indiferente
01	Fórum	Direito	Indiferente
01	Secretaria de Governo (Departamento de Comunicação Social)	Designer Gráfico	A partir do 4º semestre

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Secretaria Municipal de Finanças informa que os estudantes abaixo relacionados foram APROVADOS no processo de seleção para vaga de estágio remunerado. Ficam os mesmos convocados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Avenida Luciano Consoline, nº 600, neste Município - das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- ✓ Cópia RG
- ✓ Cópia CPF
- ✓ Comprovante de Residência (conta CPFL ou água)
- ✓ Certificado de Matrícula da Faculdade (original)
- ✓ 1 foto 3x4
- ✓ Se casado, cópia da Certidão de Casamento
- ✓ Nº da conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH).
- ✓ SE ESTUDANTE DA UNIP - POLO EAD ITATIBA o nome do professor orientador de estágio, que pode ser obtido da seguinte forma: Dentro da plataforma de ensino pelo caminho: Ava>Conteúdos Acadêmicos>Minhas Comunidades-Sigla do Curso> Setor de Estágio Não-obrigatório>Pasta- Professor orientador/Coordenador do curso ou com a central pelo 0800 010 9000, falar no setor de estágio.

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
DEOLINDA MENDOZA	Secretaria Municipal de Finanças (Departamento de Suprimentos)
IVAN SCHIAVINATO BONITO	Secretaria Municipal de Finanças

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Esportes informa que os estudantes abaixo relacionados foram APROVADOS no processo de seleção para vaga de estágio remunerado. Ficam os mesmos convocados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Avenida Luciano Consoline nº 600, neste município das 9 horas às 17 horas), no prazo 3 (três) dias uteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Comprovante de residência (conta CPFL ou água)
- Certificado de Matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, copia da Certidão de Casamento
- Nº da conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
Aguinaldo Alves de Siqueira	Secretaria de Esportes
Fernanda Regina Flaiban	Secretaria de Esportes
Luana Maria de Araújo Marinho	Secretaria de Esportes
Maria A. de Lima Bottura	Secretaria de Esportes
Najara Louzada	Secretaria de Esportes

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 7.752, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

**"Designa servidora para o desempenho de função gratificada".**

**FÁBIO FLORES NANI**, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

### I - DESIGNAR:

a servidora **DENISE MORAES**, portadora do RG nº 29.633.654-3 e inscrita no CPF/MF nº 313.144.608-03, Auxiliar Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função gratificada como Encarregada pelo Serviço de Transporte Sanitário, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

### II - REVOGAR:

a Portaria nº 7.573, de 02 de maio de 2019.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 16 de janeiro de 2020

**FÁBIO FLORES NANI**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 7.753, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

**"Cessa a designação de servidor para o desempenho de função gratificada".**

**FÁBIO FLORES NANI**, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações



**Processo nº 284/2019 - Pregão Presencial nº 08/2019**  
**Interessado: Vmax Net Telecomunicações do Brasil Limitada**

**Assunto: Recurso contra Realização de Diligências**

**Objeto do Pregão: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de link IP dedicado, com velocidade de 300 Mbps.**

### TÓPICO FINAL.

Em sessão de julgamento de recursos, esta Pregoeira CONHECE do recurso interposto pela empresa **Vmax Net Telecomunicações do Brasil Limitada**, contudo, com esteio nos Princípios da Legalidade, dentre outros, **OPINO** por não PROVÊ-LO, quanto a todas as alegações arguidas, mantendo-se portanto, o posicionamento inicial que declarou vencedora do certame a empresa **Netwave Telecomunicações Ltda.** A consideração Superior.

Itatiba, 10 de janeiro de 2020

**LÊDA CÉLIA RIBEIRO**  
Pregoeira

posteriores, resolve

**C E S S A R,**

a partir de 16 de janeiro de 2020, a designação de função gratificada de 10% (dez por cento) do servidor **ADRIANO MASCARO COPPI**, portador do RG nº 7.233.402-7 como Encarregado pelo CISO, concedida pela Portaria 7.295/18.

### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 16 de janeiro de 2020

**FÁBIO FLORES NANI**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 7.754, DE 17 DE JANEIRO 2020

**"Nomeia servidor."**

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

### NOMEAR:

**CARLOS EDUARDO PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 48.593.448 e inscrito no CPF sob o nº 411.828.888-52, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no regime jurídico-administrativo, a partir de 20 de janeiro de 2020.

### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 17 de janeiro de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## Atos Oficiais da Câmara Municipal

**Processo nº 284/2019 - Pregão Presencial nº 08/2019**  
**Interessado: Vmax Net Telecomunicações do Brasil Limitada**

**Assunto: Recurso contra Realização de Diligências**

**Objeto do Pregão: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de link IP dedicado, com velocidade de 300 Mbps.**

### RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão proferida pela Pregoeira, cujos procedimentos adoto como sendo meus, julgando IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo interposto pela empresa **Vmax Net Telecomunicações do Brasil Limitada**, mantendo-se, portanto, a empresa **Netwave Telecomunicações Ltda.** vencedora do certame acima epigrafado.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 15 de janeiro de 2020

**AILTON ANTONIO FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal de Itatiba